



# Universidade de Brasília

FAC/Faculdade de Comunicação

PPG/Programa de Pós-Graduação em Comunicação

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
COMUNICAÇÃO  
EDITAL Nº. 02/2020

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS RESIDENTES PERMANENTES NO EXTERIOR ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2020**

## 1. PREÂMBULO

**1.1** O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 0080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

**1.2** O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação na 8ª Reunião ordinária realizada no dia 25/11/2019 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

**1.3** Entende-se por estrangeira/o com residência permanente no exterior toda/o cidadã/ão não-brasileira/o que resida, com espírito de permanência, no exterior ou que, estando no Brasil, não tenha obtido visto permanente, nos termos art. 4o, da Lei Federal nº 6.815, de 19 de agosto de 1980.

**1.4** Informações sobre o Programa ou Cursos podem ser obtidas na página eletrônica <http://ppgcom.fac.unb.br>, ou na secretaria do Programa, localizada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), Ala Norte, Sala ASS-615 (subsolo), Brasília, DF.

## 2. DO NÚMERO DE VAGAS

**2.1** Número de vagas para candidatos residentes permanentes no exterior

**2.1.1** – Doutorado: 1

**2.1.2** – Mestrado Acadêmico: 1

**2.2** Área de Concentração e Linhas de Pesquisa (ANEXO I): Área de Concentração: Comunicação e Sociedade; Linhas de Pesquisa: Imagem, Estética e Cultura Contemporânea; Poder e Processos Comunicacionais.

## 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

**3.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, para o Segundo Período Letivo de 2020, deverão ser efetuadas, no período de 20/02/2020 a 29/05/2020 pela Internet, mediante plataforma on-line, a ser disponibilizado no dia 20/02/2020 a partir do site: <http://ppgcom.fac.unb.br>

**3.1.1** O período de inscrição inicia-se à 0:00 e encerra-se às 23:59 do horário de Brasília.

**3.2** O Programa de Pós-Graduação em Comunicação não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**3.3** A submissão de documentos será realizada apenas por meio digital.

**3.4** Poderão inscrever-se no processo seletivo apenas **candidatos residentes permanentes no exterior**.

**3.5** Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que possam apresentar certificado de conclusão até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.8 a 3.9 deste edital. No ato da inscrição, deverão ser enviados eletronicamente na plataforma on-line disponibilizada via site <http://ppgcom.fac.unb.br> os seguintes documentos, **em formato PDF**:

**3.5.1** Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1.)

**3.5.2** Cópia do passaporte e da Carteira de Identidade de Estrangeiro ou documento em que conste o nome dos pais.

**3.5.3** Curriculum vitae em versão eletrônica, acompanhado de comprovantes da produção intelectual listada. O currículo poderá ser redigido em um dos seguintes idiomas: português, inglês, francês ou espanhol.

**3.5.4** Arquivo apenas com a capa do projeto de pesquisa, assinado de próprio punho pelo candidato.

**3.5.5** Projeto de Pesquisa, sem identificação, conforme estabelecido no item 4.1.1. O projeto de pesquisa poderá ser redigido em um dos seguintes idiomas: português, inglês, francês ou espanhol.

**3.5.6** Uma carta contendo: nome do/a candidato/a, proposta de intenções, explicitando as razões pelas quais deseja fazer o Curso e informação sobre a disponibilidade de tempo para dedicar ao curso. A carta poderá ser redigida em um dos seguintes idiomas: português, inglês, francês ou espanhol.

**3.5.7** Duas (2) Cartas de Recomendação Acadêmica (ver modelo em Anexo VI). As cartas poderão ser redigidas em um dos seguintes idiomas: português, inglês, francês ou espanhol. Ficam impedidos de redigir cartas de recomendação, professores permanentes ou colaboradores do PPG/FAC.

**3.5.8** Para os candidatos ao doutorado: certificado de proficiência de nível intermediário do Celpe-

Bras e em 2 (duas) línguas estrangeiras (inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão), nas condições deste edital – Anexo IV, ou declaração, assinada de próprio punho, indicando opção por comprovação de proficiência em até 12 meses após ingresso no curso (Anexo V).

**3.5.9** Para os candidatos ao mestrado: certificado de proficiência de nível intermediário do Celpe-Bras e certificado de proficiência em 1 (uma) língua estrangeira (inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão), nas condições deste edital – Anexo IV, ou declaração, assinada de próprio punho, indicando opção por comprovação de proficiência em até 12 meses após ingresso no curso (Anexo V).

**3.6** Terão as inscrições homologadas pela Banca de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente edital.

**3.6.1 O candidato é responsável por sua inscrição** e deve ficar atento para seguir o Edital, cumprir os prazos e fornecer com correção e veracidade as informações solicitadas.

**3.7** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA), via Secretaria do PPG/FAC.

**3.7.1** No ato do registro, **todos candidatos** deverão apresentar os seguintes documentos: Cópia do Histórico Escolar, Cópia dos Diplomas dos cursos de Graduação para o Mestrado; e de Mestrado, para o curso de Doutorado (apresentar também os documentos originais para conferência e autenticação)

**3.7.2** No ato do registro, **candidatos de nacionalidade brasileira residentes permanentes no exterior** deverão apresentar: cópias do documento de identidade documento de comprovação do estatuto de residente permanente em país estrangeiro; cópia e CPF; do título de eleitor com comprovantes da última votação ou certidão de quitação eleitoral; e certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino).

**3.7.3** No ato do registro, **candidatos de nacionalidade estrangeira residentes permanentes no exterior** deverão apresentar: Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto, e documento com o nome dos pais do candidato.

**3.8** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

**3.9** Candidatos inscritos no processo seletivo para o curso de mestrado acadêmico em fase de conclusão do curso de graduação, e inscritos para o curso de doutorado em fase de conclusão do curso de mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

## **4 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1** O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas: Avaliação do Projeto e Avaliação do Perfil Acadêmico.

**4.1.1 Projeto:** O Projeto deverá contemplar: **1º) Definição do problema de pesquisa; 2º) Justificativa; 3º) Objetivos; 4º) Referencial Teórico; 5º) Metodologia; 6º) Cronograma; 7º) Referências.** A Folha de Apresentação (vide ANEXO II) com o título do trabalho terá a identificação do candidato e a sua assinatura de próprio punho, confirmando a informação de que se trata de trabalho de sua autoria exclusiva. Redação com espaçamento 1,5 e fonte *Times New Roman*, corpo 12, limite de 20 páginas, incluindo bibliografia e notas e excluindo na contagem a folha de rosto. Na página de Capa (vide ANEXO III) não deverá constar o nome do candidato, como também em nenhuma outra página, de modo a preservar o anonimato, quando da avaliação

desta etapa. Caso seja detectada qualquer referência direta ou indireta em relação ao autor/a do projeto, este será desclassificado pela banca examinadora. Cópias dos textos numerados serão enviadas digitalmente à Comissão de Seleção. O projeto deve indicar vínculo a uma Linha de Pesquisa e a um dos eixos temáticos da Linha de Pesquisa na qual o candidato irá se inscrever (vide ANEXO I). Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.1.2 Perfil Acadêmico:** O Perfil Acadêmico será aferido a partir do exame dos seguintes documentos: a) currículo; b) produção acadêmica; c) declaração pessoal; d) cartas de recomendação

## 5 DA FORMA DE AVALIAÇÃO

**5.1** A cada uma das provas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

**5.2 Projeto:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação será 07 (sete). A avaliação será feita pela Banca Examinadora considerando os seguintes critérios: **Pertinência do objeto de pesquisa em relação à Linha de Pesquisa e ao respectivo eixo temático apontado pelo candidato, na qual o candidato tenha se inscrito, conforme descrição neste Edital (vide ANEXO I) – serão eliminados os projetos cujo objeto de pesquisa não se adequem à Linha de Pesquisa e ao respectivo eixo temático apontado pelo candidato, na qual estará inscrito;** Compreensão e domínio dos temas, tópicos e conceitos envolvidos; Capacidade de contextualização teórico-metodológica do projeto; Compreensão e domínio da literatura pertinente ao projeto; Capacidade de pensamento autônomo e crítico; Capacidade de redação clara e consistente; Observação das convenções de produção de texto acadêmico (apresentação, notas, referências)

**5.3 Avaliação de Perfil Acadêmico:** A avaliação de Perfil Acadêmico é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 7 (sete). Os aspectos examinados aqui são: a) currículo (produção científica da/o candidata/o expressa em publicações; participação em congressos e seminários com apresentação de trabalho equivalente; participação em atividades de pesquisa científica; orientação de trabalhos acadêmicos; experiência profissional); b) produção acadêmica, (qualidade temática, qualidade da publicação, correspondência com o projeto de pesquisa apresentado; c) declaração pessoal (explicação sobre a carreira acadêmica e profissional, assim como expectativas em relação à realização do Mestrado Acadêmico ou Doutorado em Comunicação na Universidade de Brasília; d) carta de recomendação (perfil do professor responsável pela carta de recomendação e resultado final da avaliação expressa na carta de recomendação)

## 6 CLASSIFICAÇÃO FINAL

**6.1** A nota final dos/as candidatos/as residentes no exterior consistirá na média aritmética das notas atribuídas ao Projeto de Pesquisa e ao Perfil Acadêmico

**6.2** Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final sete (7).

**6.3** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

**6.4** Caso haja desistência por parte de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

**6.4** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: maior nota na Avaliação do Projeto; maior nota na Avaliação de Perfil Acadêmico; e maior idade.

## **7 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

**7.1** As datas de realização das inscrições e sua homologação, as provas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela a seguir:

<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>	<b>HORÁRIO</b>
20/02/2020 a 29/05/2020	Período de inscrições	0:00 às 23h59
01/06/2020	Divulgação da homologação das inscrições	16:00 (horário provável)
19/06/2020	Divulgação do Resultado Final com as notas de todas as etapas.	16:00 (horário provável)
23/06/2020	Data limite para interposição de recursos	9:00 às 17:00
25/06/2020	Resultado dos recursos	17:00 (horário provável)
30/06/2020	Resultado Final do Processo Seletivo para ingresso em 2020	17:00 (horário provável)
10/07/2020	Confirmação por escrito de Ingresso no Curso para os candidatos selecionados (entrega de documentos)	9:00 às 12:00 e 14:00 às 17:30
17/07/2020	Confirmação por escrito de Ingresso no Curso para os candidatos reclassificados (segunda chamada, se houver desistência)	9:00 às 12:00 e 14:00 às 17:30

**7.2** A divulgação dos resultados de todas as etapas estará disponível no endereço <http://ppgcom.fac.unb.br> ou no endereço indicado no item 1.4. Não serão divulgados resultados por telefone. Todos os horários referem-se ao horário oficial de Brasília.

## **8 DOS RECURSOS**

**8.1** Requerimentos de reconsideração e de recursos, estes últimos somente por vício de forma, serão acolhidos se interpostos no prazo estipulado pelo item 7.1 e deverão ser encaminhados ao e-mail [poscom@unb.br](mailto:poscom@unb.br) através do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Curso de Pós-Graduação”, disponível na Secretaria do PPG/FAC ou na página eletrônica [https://dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso\\_pos.pdf](https://dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso_pos.pdf).

**8.1.1** Os recursos à Comissão de Seleção podem ser redigidos em português, inglês, francês ou espanhol.

**8.2** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de

Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, **em português**, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

**8.3** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser enviados pelo candidato ao e-mail [poscom@unb.br](mailto:poscom@unb.br).

**8.4** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, à Secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, ao Decanato de Pós-Graduação (DPG/CPP).

## **9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

**9.1.1** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

**9.1.2** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

**9.1.3** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital (item 7.1), no caso de ser selecionado.

**9.2** Casos omissos serão resolvidos pela Banca de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 080/2017, conforme as suas competências.

**9.3** Não poderá haver remanejamento de vagas de uma Linha de pesquisa para outra, ou entre eixos temáticos no âmbito de cada Linha, ou do curso de Mestrado Acadêmico para o de Doutorado e vice-versa.

**9.4** Ao inscrever-se no processo seletivo o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve

Brasília, 05/12/2019

Prof. Dr. João José Azevedo Curvello  
Coordenador  
Programa de Pós-Graduação em Comunicação  
Faculdade de Comunicação  
Universidade de Brasília

## ANEXO I

### Conteúdo:

- Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação da FAC/UnB; Ementas, Eixos Temáticos;
- Professores orientadores com vagas neste Processo Seletivo.

- **Linhas de Pesquisa do PPG FAC/UnB:**

### **LINHA DE PESQUISA “IMAGEM, ESTÉTICA E CULTURA CONTEMPORÂNEA”**

- **Ementa:** A Linha de Pesquisa Imagem, Estética e Cultura Contemporânea se dedica a pesquisar o contemporâneo nas suas variadas formas de expressão comunicacional com ênfase nas estéticas e políticas da imagem, da cultura, da memória e do imaginário. Destaca a centralidade das audiovisualidades, das artes, tecnologias e narrativas na constituição dos diferentes modos de ver e estar no mundo. Problematiza os fundamentos teóricos e históricos para uma crítica da imagem, da estética e da cultura considerando novas espacialidades e temporalidades nas dinâmicas sociais e na experiência do sujeito. Investiga os dispositivos midiáticos nas suas interfaces com expressões poéticas e artísticas, práticas epistemológicas e produção de sentido. Esta linha visa reforçar e amplificar um pensamento crítico do PPG-FAC apto a investigar as dimensões teórico epistemológicas compreendidas nas problemáticas dos estudos da imagem, da estética e da cultura contemporânea, no sentido de contribuir com o fortalecimento dos estudos comunicacionais nos âmbitos nacional e internacional.

Como procedimento teórico metodológico a linha articula-se em quatro grandes eixos de trabalho:

- a) Teorias do Contemporâneo que trata da historicidade dos sistemas do pensamento; das teorias críticas da cultura; dos dispositivos midiáticos em suas relações com o corpo e os afetos, com as práticas epistemológicas e o poder; as novas temporalidades e espacialidades do sujeito;
- b) Estéticas e Narrativas da Comunicação que aborda a experiência estética nas suas variadas formas de expressão; as poéticas do contemporâneo; arte e mídia; os diálogos entre audiovisual, literatura e arte; a produção literária e os estudos (auto) biográficos; escritas de si; instalação e performance; intervenção urbana; processos e produções de sentido; imaginário e imaginação; arquivo e políticas da memória;
- c) Teoria e História da Imagem e do Som que investiga a cultura visual contemporânea; a história e as teorias do cinema e da fotografia; audiovisualidades e hibridismos; as perspectivas documentais, ficcionais e estéticas da imagem e do som; o cinema e a fotografia brasileira; os campos experimentais e expandidos da imagem e do som;
- d) Tecnologia e Subjetividade que pesquisa as filosofias da comunicação e da técnica; biopoder, biopolítica e modos de ser e estar no mundo; as biossociabilidades e a cultura soática; os regimes de visibilidade; a vigilância e o espetáculo; memória e esquecimento; ética contemporânea.

### **b) Professores Orientadores com vagas neste Processo Seletivo:**

<b>Docente</b>	<b>Tipo de Orientação</b>	<b>Link para o currículo Lattes*</b>
Cláudia Guilmar Sanz	Doutorado e Mestrado	<a href="http://lattes.cnpq.br/2896428371985307">http://lattes.cnpq.br/2896428371985307</a>
Fabíola Orlando Calazans Machado	Mestrado	<a href="http://lattes.cnpq.br/8248317960549628">http://lattes.cnpq.br/8248317960549628</a>
Gustavo de Castro da Silva	Doutorado e Mestrado	<a href="http://lattes.cnpq.br/8544052996023384">http://lattes.cnpq.br/8544052996023384</a>
Susana Madeira Doba Jordan	Mestrado	<a href="http://lattes.cnpq.br/5063008053842213">http://lattes.cnpq.br/5063008053842213</a>
Tiago Quiroga Fausto Neto	Doutorado	<a href="http://lattes.cnpq.br/3473491577219521">http://lattes.cnpq.br/3473491577219521</a>

\*Antes de redigir o projeto, sugerimos a leitura dos currículos dos professores

## **LINHA DE PESQUISA “PODER E PROCESSOS COMUNICACIONAIS”**

- **Ementa:** A Linha de Pesquisa Poder e Processos Comunicacionais concentra seus interesses de pesquisa nas relações contenciosas, dialéticas, colaborativas, simétricas ou assimétricas de poder em relação a processos, práticas comunicacionais e papéis desempenhados por diferentes atores sociais. Compreende uma abordagem comunicacional interdisciplinar e crítica para analisar as diferentes interfaces entre Mídias, Estado, Sociedade, Organizações, Grupos, Redes, Cidadãos e Consumidores. Com base em metodologias quantitativas e qualitativas, a linha se dedica a estudar as seguintes temáticas, distribuídas nos seguintes eixos:
- Direitos Humanos, Gênero, Raça, Etnia e Orientação Sexual;
- Democracia e Governança Digital;
- Jornalismo, Movimentos Sociais, Mundo do Trabalho e Organizações, Poder e Sociedade;
- Políticas de Comunicação e de Cultura;
- Consumo e Cultura Material.

Esta linha amplia e consolida a tradição do PPG-FAC em pesquisas no campo da comunicação, da cultura, do jornalismo e da política em suas proposições teóricas e metodológicas, sinalizando um esforço de integração face às configurações históricas da sociedade e dos estudos comunicacionais.

### **b) Professores Orientadores com vagas neste Processo Seletivo:**

<b>Docente</b>	<b>Tipo de Orientação</b>	<b>Link para o currículo Lattes*</b>
Christiana Soares de Freitas	Doutorado	<a href="http://lattes.cnpq.br/5250541522722172">http://lattes.cnpq.br/5250541522722172</a>
Fábio Henrique Pereira	Doutorado	<a href="http://lattes.cnpq.br/3713755920970596">http://lattes.cnpq.br/3713755920970596</a>
Fernanda Casagrande Martinelli	Doutorado e Mestrado	<a href="http://lattes.cnpq.br/3740273640162328">http://lattes.cnpq.br/3740273640162328</a>
Fernando Oliveira Paulino	Doutorado e Mestrado	<a href="http://lattes.cnpq.br/5250541522722172">http://lattes.cnpq.br/5250541522722172</a>
João José Azevedo Curvello	Doutorado e Mestrado	<a href="http://lattes.cnpq.br/9619198358975318">http://lattes.cnpq.br/9619198358975318</a>
Liliane Maria Macedo Machado	Doutorado	<a href="http://lattes.cnpq.br/4419127208068044">http://lattes.cnpq.br/4419127208068044</a>
Liziane Soares Guazina	Doutorado e Mestrado	<a href="http://lattes.cnpq.br/6331316797695305">http://lattes.cnpq.br/6331316797695305</a>
Nélia Rodrigues del Bianco	Mestrado	<a href="http://lattes.cnpq.br/3708240583479831">http://lattes.cnpq.br/3708240583479831</a>
Sivaldo Pereira da Silva	Mestrado	<a href="http://lattes.cnpq.br/6885446939439927">http://lattes.cnpq.br/6885446939439927</a>

\*Antes de redigir o projeto, sugerimos a leitura dos currículos dos professores



**ANEXO II – Sugestão de FOLHA DE APRESENTAÇÃO e de CAPA**

*[Folha de Apresentação: completar e apagar as indicações em itálico ou entre colchetes]*

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**Processo de Seleção**

**02/2020**

**Projeto de Pesquisa**

***[Título:]***

***[SubTítulo:]***

***[Autor (nome completo)]***

Trabalho de minha autoria exclusiva apresentado em atendimento ao “Edital de Seleção de Candidatos às vagas do Programa de Pós-Graduação em Comunicação para os Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado para o segundo período letivo de 2020”.

Linha de pesquisa: *[nome]*

Eixo Temático: *[nome]*

Assinatura:

**- [mês] de [ano] -**

**ANEXO III**

*[Modelo de CAPA: completar e apagar as indicações em itálico ou entre colchetes]*

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**Processo de Seleção 2020**

**Projeto de Pesquisa**

*[Título:]*

*[SubTítulo:]*

*[sem nome do autor: esta folha não deve ter identificação]*

Linha de pesquisa:

Eixo Temático:

**– [mês] de [ano] –**

## **ANEXO IV – CERTIFICAÇÕES E DOCUMENTOS ACEITOS PARA COMPROVAÇÃO DE NÍVEL DE IDIOMA**

1. UnB Idiomas (Prova de Nivelamento que indique nível mínimo equivalente a B2, ou último nível do curso intermediário da língua pretendida, com foco na habilidade de leitura/escrita)
2. Celpe-Brasil (Português) – Nível intermediário
3. Toefl (inglês) – Mínimo de 15 pontos da categoria leitura do TOEFL IBT, ou pontuação equivalente no PBT; ITP
4. IELTS (inglês)
5. Cambridge (inglês)
6. Michigan (inglês)
7. DELE (espanhol) – Mínimo B2
8. DELF (francês) – Mínimo B2
9. KDS (alemão)
10. CELI (italiano)
11. Certificados de Curso de Graduação e/ou Mestrado cursados em língua estrangeira em instituições de ensino superior no exterior.

**ANEXO V – Modelo de Declaração Indicando Comprovação de Proficiência em Idioma Estrangeiro**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade \_\_\_\_\_ (número do passaporte) declaro, para o fim específico do processo de seleção de candidatos às vagas do Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade de Brasília (UnB), para o segundo período letivo de 2020, providenciar, no prazo de até 12 (doze) meses após ingresso no referido curso, comprovação de proficiência **em português nível mínimo equivalente Intermediário** e no(s) seguinte(s) idioma(s) **(indique um idioma em caso de mestrado e dois no caso de doutorado)**:

- ( ) Alemão
- ( ) Espanhol
- ( ) Francês
- ( ) Inglês
- ( ) Italiano

Declaro ter ciência dos certificados que são aceitos para Comprovação de Proficiência em Idioma Estrangeiro, conforme descrito no Anexo IV do Edital 02/2020 do PPG-FAC/UnB.

Declaro, também, estar ciente de que a não apresentação da Comprovação de Proficiência em Idioma Estrangeiro no prazo de 12 (doze) meses após o ingresso no curso acarretará no cancelamento da minha matrícula e no desligamento automático do Programa de Pós-graduação em Comunicação da UnB.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_  
Cidade Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## ANEXO VI – MODELO DE CARTA DE RECOMENDAÇÃO

### CARTA DE RECOMENDAÇÃO ACADÊMICA PARA CANDIDATOS RESIDENTES NO EXTERIOR

Prezado(a) Colega:

A pessoa que está solicitando a Vossa Senhoria esta Carta de Recomendação pretende participar do processo de seleção para o Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade de Brasília.

Agradecemos a sua colaboração.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UnB

Nome do Candidato:

Nível de Estudo Pretendido: ( ) Mestrado ( ) Doutorado

Nome do Recomendante:

Link para Currículo Acadêmico:

---

Última Titulação:

Ano:

Título obtido:

Instituição:

---

Cargo /Função Atual:

Instituição:

Conheceu o candidato como? Enquanto o candidato era:

( ) Orientador de pesquisa ( ) Estudante não graduado

- ( ) Chefe de Departamento ( ) Estudante graduado  
 ( ) Professor em vários cursos ( ) Assistente de pesquisa  
 ( ) Professor em um curso ( ) Empregado em \_\_\_\_\_  
 ( ) Superior imediato ( ) Outros:

Conhece o candidato há \_\_\_\_\_ anos

Dê sua opinião relativa aos seguintes aspectos:

	Fraco	Médio	Bom	Ótimo
Conhecimento adquirido				
Dedicação				
Competência profissional				
Maturidade				
Originalidade e criatividade				
Clareza de escrita e expressão oral				
Aptidão para pesquisa				
Apreciação global				

Acrescente, por favor, informações suplementares que julgar útil relativamente à capacidade do candidato levar a bom termo seus estudos avançados e quanto a seu potencial futuro na aplicação do conhecimento adquirido (esta seção pode ser redigida em português, inglês, francês ou espanhol).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_  
 Cidade Data

Assinatura: \_\_\_\_\_